



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 74 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	723		10.301.5017.1141.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	55.000,00	
			4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		
			3	Recursos de Exercícios Anteriores		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	724		10.301.5017.1141.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	150.000,00	
			4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		
			3	Recursos de Exercícios Anteriores		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

205.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal